



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 53/2014

Aquisição de serviços de georreferenciação dos autocarros da Junta de Freguesia

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 400 vezes a RMMG, nas freguesias com mais de 20.000 eleitores";

Considerando, a necessidade de equipar de forma mais adequada, os nossos autocarros;

Considerando que a proposta apresentada para a Gestão de Frotas, pela empresa Municipal SA, pareceu ser de grande utilidade e apoio aos motoristas dos autocarros;

Considerando que havendo uma melhor gestão de frota, melhorando as condições de segurança, poderemos servir mais e melhor os nossos fregueses.

Proponho a aquisição do referido equipamento e instalação a custo zero, com uma mensalidade de utilização no valor de € 17,60 (dezassete euros e sessenta cêntimos) por mês e por viatura, no total de € 519,56 (quinhentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos) com IVA incluído, à empresa Municipal SA,

Agualva-Cacém, 28 de março de 2014

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro





JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 53/2014





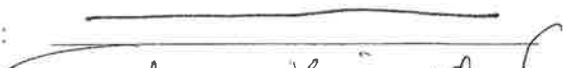
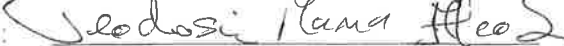
Aquisição de serviços de georreferenciação dos autocarros da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro
Secretário Luís Rato	Secretário Luís Rato	Secretário Luís Rato
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa
2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso
3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques
4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia

Aprovada em minuta, **na reunião de 03/04/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e n.º 3 e 4 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: 

Freguesia de Aigualva
e Mira Sintra
Classificação 07/02.02.25
N.º Cabimento 380

GESTÃO DE FROTAS

Para:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Sempre em Controlo



Proposta Comercial nº: P/04109
Apresentada por: Muncípia, S.A.
Para: União das Freguesias de
Agualva e Mira Sintra
Data: 28 de Fevereiro de 2014

1. Sumário Executivo

No acordo assinado entre a **Município, S.A.** e **Cartrack S.A.** estabelece-se que a Município, S.A. comercializa, em regime de exclusividade para os municípios, serviços municipalizados e bombeiros, o produto de Gestão de Frotas, assegurando um desconto de 25% em cada dispositivo.

A Município, S.A. responsabilizar-se-á por todos os conteúdos geográficos, fornecendo-os e assegurando a sua manutenção.

A Cartrack, S.A. é a responsável pelo desenvolvimento da solução de Gestão de Frotas, nomeadamente no que concerne à plataforma tecnológica e software.

A **Município, S.A.** e **Cartrack S.A.** têm o prazer de enviar a V. Exas., a seguinte Proposta Comercial na certeza de que esta preencherá da melhor forma, as vossas necessidades.

A nossa proposta contempla a prestação do serviço de Gestão de Frotas, através do produto **Fleet Management** da **Cartrack**.

O **Fleet Management** permite-lhe ter uma gestão eficiente e em tempo real da sua frota. Este funciona através da interligação de dois terminais. A **Tracking Box** instalada nas viaturas transmite todos os dados necessários à gestão da sua frota, que poderão ser constantemente consultados através da plataforma **Cartrack** na Internet.

Pode consultar consecutivamente a posição e rotas das viaturas ou de toda a frota. As localizações são obtidas através de GPS e têm uma margem de erro máxima de 20 metros.

A consulta e exportação de relatórios são a base para a sua gestão. A possibilidade de ter dados fiáveis sobre as rotas, velocidades, quilometragens e perfis dos condutores, permite-lhe prever gastos, consumos e planear rotas de modo a torná-las o mais eficiente possível.

Adicionalmente, a definição de zonas de interesse – *Geofences* - permite-lhe ter dados sobre entradas / saídas e tempos de permanência nas mesmas.

Por todas as razões acima apresentadas, acreditamos que o **Fleet Management** da **Cartrack** é o produto que mais vantagens lhe trará.

Nas páginas seguintes encontrará mais detalhes sobre as empresas, os nossos produtos e as condições financeiras propostas.

2. Quem Somos:

A **Municípia, S.A.** é uma empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, sendo a sua estrutura social constituída por municípios.

Uma das missões da Municípia, S.A. é trabalhar com os municípios para os municípios.

Temos uma equipa com experiência, elevada competência técnica e um conhecimento profundo da realidade municipal.

A empresa detém a maior Base de Dados de conteúdos geo-referenciados a nível nacional no que diz respeito a Eixos de Via e a Pontos de Interesse (Serviços Úteis e Turísticos).

A **Cartrack, S.A.** é uma empresa Portuguesa subsidiária da sua homóloga Sul-Africana, pioneira a nível mundial na monitorização de veículos, cujo primeiro sistema para o efeito foi desenvolvido em 1990, pela sua própria equipa de engenharia.

Focada no cliente, desenvolve produtos e soluções para responder, continuamente, às suas necessidades.

É uma das empresas com maior experiência neste sector tanto em serviços de monitorização e recuperação de veículos na vertente de segurança, como nas ferramentas de Gestão de Frotas em tempo real.

A presença em mais de 10 países permite-lhe usufruir de uma infra-estrutura internacional para utilização de todos os serviços.

A Cartrack está, actualmente, no ranking das 100 maiores empresas sul-africanas de base tecnológica, distinção atribuída pelo Departamento de Ciências e Tecnologia do Governo Sul-africano.

3. Produtos:

3.1. Fleet Management:

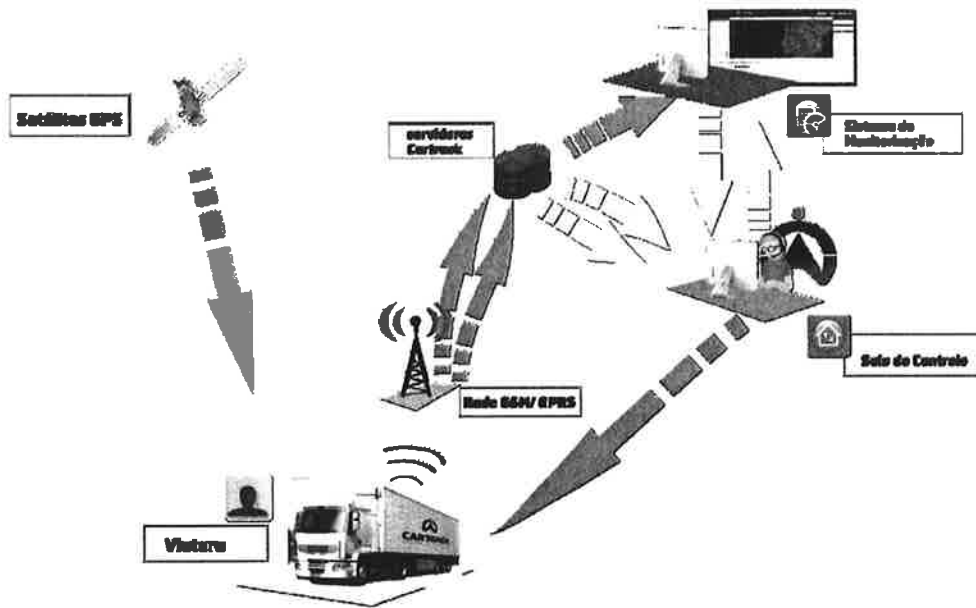
O Fleet Management é uma solução de baixo custo desenvolvida para todas as entidades cujo controlo de custos e gestão de recursos é uma questão crucial.

Combina a Tracking Box Cartrack, instalada nas viaturas, como uma completa plataforma Online, onde pode ver em tempo real toda a frota e extrair relatórios para a sua gestão.



Funcionalidades		
Localização do veículo em tempo real através da plataforma online ou da linha de apoio	Módulo de administração	Identificação de condutor
Visualização e extração de relatórios	Definição e gestão de zonas delimitadas, Geofences	Armazenamento do histórico
Definição e recepção de alertas	Diferentes tipos de mapas	Sala de controlo disponível 24 horas por dia
		Sensor de ignição

3.1.1. Arquitectura e fluxo de informação



3.1.2. Benefícios

Poupança	Produtividade	Segurança
Até -30% de combustível	Servir mais clientes	Protecção e auxílio aos condutores
Até -40% em manutenção	Melhor serviço aos clientes	Condução mais segura
Até -50% em comunicações	Mais vendas	Recuperação de viatura roubada

4. Condições Financeiras:











4.1. Período de permanência de 48 meses

4.1.1. Fleet Management – Valores por viatura







Tracking box – Equipamento + Instalação	0,00 €
Mensalidade – válida para todo o contrato	17,60 €/mês

A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor

4.1.2. As mensalidades definidas são fixas e incluem:

	Garantia e manutenção durante o período de vigência do contrato(48 meses)		Formação da plataforma;
	Todas as comunicações nacionais GPRS associadas à utilização do serviço;		Sala de controle 24 horas por dia;
	Acesso ilimitado à plataforma da Internet;		Equipamento;
	Actualização da cartografia;		Instalação no local definido pelo cliente;
	Call Center 24 horas por dia;		Uma reinstalação por viatura durante o período do contrato

5. Porquê escolher Município / Cartrack:

-  Empresa maior e com mais experiência a actuar no mercado português da monitorização de viaturas
-  Taxa de recuperação de viaturas roubadas de 93% em mercados altamente violentos
-  Única com sistema tripla de localização de viaturas (GPS/GSM/RF)
-  O hardware e software são integralmente desenvolvidos pela cartrack, sem recursos a terceiras entidades
-  Única com assistência técnica 24h por técnico operador credenciado
-  Única com sala de controlo 24h de gestão de alarmes e alertas

6. Condições da Proposta:

6.1. Condições de Pagamento

As condições de Pagamento são as descritas no ponto 4.1. desta proposta, e a respectiva facturação será feita numa base mensal.

Os prazos de fidelização são obrigatórios e o seu não cumprimento pode implicar penalizações devidamente descritas no Contrato.

6.2. Adjudicação

A Adjudicação da presente proposta deverá ser efectuada por entrega da Folha de Encomenda, que pode ser solicitada pelo endereço info@municipia.pt ou através do mesmo meio de recebimento desta proposta. A rápida e completa adjudicação dos serviços implica o recebimento de todos os documentos solicitados.

6.3. Instalação

A instalação da Tracking Box é uma operação que tem a duração média de 1h, pelo que o agendamento da mesma é feito de acordo com a disponibilidade do Cliente.

A instalação pode ser feita num dos Instaladores Autorizados Cartrack, ou num local solicitado pelo cliente, mediante disponibilidade do instalador.

6.4. Prazo de Entrega

A instalação é agendada de acordo com a disponibilidade de ambas as partes e após recebimento de toda a documentação necessária.

A Cartrack, compromete-se a enviar ao cliente a *password* de acesso aos sistemas num prazo máximo de 48 horas após a instalação.

6.5. Comunicações

As tarifas enunciadas nesta proposta, incluem todas as comunicações necessárias ao funcionamento do serviço, permitindo uma localização consecutiva da viatura e da frota, sendo que a informação é actualizada na plataforma minuto a minuto, sem qualquer custo adicional para o cliente.

O sistema opera nos países estrangeiros com acordos de *Roaming* com as operadoras. No entanto, a taxaço das comunicações internacionais serão feitas separadamente na factura mensal do cliente.

6.6. Garantia e Manutenção

A garantia da Tracking Box é válida durante o período de fidelização do contrato, estando todas as reparações a cargo da Cartrack, S.A..

A garantia não é aplicável caso a avaria seja originada por influências externas, utilização indevida do equipamento ou qualquer modificação não autorizada pela Cartrack.

A Cartrack, S.A. compromete-se a analisar todas as situações denunciadas num período máximo de 48 horas a contar a partir da solicitação do cliente.

Oeiras, 28 de Fevereiro de 2014

O Diretor Geral



(António Fernandes)